



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA N.º 028/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza o uso da Tribuna Popular em Sessão Ordinária.

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO a Senhora SILVANA PALHARES, a fazer o uso da Tribuna Popular conforme artigo 21 da Lei Orgânica na Sessão Ordinária de 01 de Setembro de 2025, para agradecer antecipadamente os Vereadores pela atenção e apoio ao Projeto de Lei que visa reconhecer a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Monte Azul Paulista como entidade de utilidade pública.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

MOISES ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário

MARIA LUCIA FERRO
2ª Secretária